

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 121, DE 07 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Atenção Básica e Saúde Bucal do Município de Cordeiros/Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a Adriane Kelly Carvalho Novaes, inscrita no CPF sob o nº: ***.173.325.-**, para o cargo de Coordenadora da Atenção Básica e Saúde Bucal, na forma da estrutura administrativa Lei nº 113/2017 desta Prefeitura Municipal de Cordeiros, remunerada pelo símbolo CC-4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 116 de 04 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 07 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal